

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 31/10/2018

- [Intensa troca de experiências e olhar diferenciado dão o tom final do 1º Encontro de Pedagogia Jurídica do País](#)
- [Aberto na última quinta-feira o 1º Encontro Nacional de Pedagogia Jurídica do País](#)
- [SBP pede investigação sobre abusos contra crianças durante as eleições](#)
- [MDH defende parcerias para enfrentamento de violência na infância e adolescência](#)

Assunto: Intensa troca de experiências e olhar diferenciado dão o tom final do 1º Encontro de Pedagogia Jurídica do País

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Data: 31/10/2018



Esse encontro é um marco histórico para a atuação do pedagogo no campo jurídico em todo o País e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás acreditou em cada um de nós ao nos proporcionar essa oportunidade ímpar que certamente dará aos profissionais maior visibilidade nacional e reconhecimento da profissão aos olhos do próprio Poder Judiciário. A análise foi feita pela pedagoga do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), Riane Freitas, também doutora em Educação, que atua há 12 anos na seara jurídica, durante o encerramento do 1º Encontro de Pedagogia Jurídica do País realizado desde ontem (25), no Auditório da Associação dos Magistrados de Goiás (Asmego).

O evento é uma realização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás (CGJGO), por meio da Secretaria Interprofissional Forense, e da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Goiás (Ejug). Para a construção de diretrizes e instrumentais no que tange a atuação do pedagogo jurídico foram formados hoje nove grupos de trabalho que englobaram as seguintes áreas: medidas socioeducativas, família, depoimento especial e violência contra crianças e adolescentes, adoção, acolhimento, violência doméstica, execução de penas alternativas, escolas judiciais e núcleos de apoio às equipes interprofissionais.

Ao fazer uma explanação sobre a realidade do pedagogo no TJPA, Riane Freitas explicou que logo após a implantação das três varas especializadas em violência doméstica a equipe multidisciplinar do TJPA foi solicitada já com a atuação dos pedagogos. “Temos hoje o mesmo respeito dos psicólogos e dos assistentes sociais, inicialmente era diferente porque ninguém conhecia o nosso trabalho, principalmente os magistrados. Quando viemos para o TJPA foi difícil porque estávamos acostumados com o contexto escolar, mas fomos construindo nosso espaço e mostrando a importância do nosso trabalho, do olhar pedagógico nessas áreas. O TJPA e o TJPE são atualmente os dois tribunais com maior número de pedagogos do País. Somente o TJPA tem 36 pedagogos, mas ainda fica atrás do número de psicólogos e assistentes sociais

que é bem superior. Por essa razão, encontros dessa natureza são de suma importância para a valorização da nossa profissão. O TJGO enxergou mais longe e deu um passo à frente nesse sentido”, elogiou.

Uma realidade bem diferente é experimentada pela pedagoga Bruna Borges Leite Alencar que faz parte da equipe multidisciplinar do Grupo de Gerenciamento de Equipes Multidisciplinares (GGEM) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO). A falta de capacitação na área de atuação tem sido um fator difícil para o exercício da função, já que, ao contrário da maioria dos tribunais, a vaga para pedagogo no TJTO não é provida por meio de concurso, mas de um credenciamento com critérios específicos. Por isso, ela classifica como de suma importância a iniciativa do TJGO para que sejam adotadas as diretrizes norteadoras do profissional que trabalha na esfera jurídica. “Na verdade, esse evento é uma porta aberta, um momento a aprimoramento, agregação de conhecimentos, pois ainda temos dúvidas e estamos caminhando para solidificar nossa identidade profissional”, realçou.

Vertente complexa

Como lida com casos melindrosos, cujas demandas são, em sua maioria, relacionadas a situações de abuso sexual contra crianças, Bruna conta que é preciso saber como proceder nessas situações, pois o trabalho do psicólogo e do assistente social são muito diferentes do pedagogo, que deve avaliar o contexto do ponto de vista pedagógico. “Precisamos estar atentos às adversidades e ter uma visão ampla do problema. Já cheguei a ir em uma casa que não tinha portas e não consegui ter privacidade para falar com nenhum dos familiares. Era uma situação de abuso sexual contra duas crianças e o agressor morava na residência. Então, com a ajuda dos orientadores e professores da escola rural levei todos para serem ouvidos nesse ambiente e deu certo”, comentou.

Uma grande preocupação da pedagoga do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), Mirelly Shyrleide Praseres da Silva, que passou no concurso há 2 anos e 5 meses, é a ausência de um Conselho específico que regulamente o trabalho dos profissionais. “Ao longo dos anos a educação sofreu mudanças em seu conceito, pois deixa de ser restrita ao processo ensino aprendizagem em espaços formais, ultrapassando os muros da escola para diversos segmentos. Me preocupo com a falta do Conselho que regulamente nossa profissão, pois isso acaba gerando insegurança em algumas ocasiões, e o amparo legal acerca da nossa atuação é necessário. Os assistentes sociais e psicólogos, por exemplo, tem prática profissional respaldadas pelos respectivos conselhos que além de regulamentar, orientam e auxiliam sua profissão. Acredito que nosso maior desafio é fortalecer a atuação do pedagogo no campo jurídico, além de superar as dificuldades que inviabilizam a efetividade do nosso trabalho porque ainda existem muitos campos de atuação a serem conquistados por nós”, ressaltou.

Mirelly Shyrleide que atua em áreas diversificadas junto a 2ª Vara Cível de Limoeiro, que tem competência cumulativa com a Infância e Juventude, observa que a boa aceitação dos magistrados locais hoje se deve justamente ao diferencial do trabalho realizado pelo pedagogo. “Lido com muitas demandas referentes a curatela, guarda, regulamentação e visitas, adoção, abuso sexual e violência doméstica e percebo com clareza como os juízes levam em consideração nosso relatórios e pareceres para embasarem suas decisões, que são feitos individualmente. Sem dúvida, esse é um grande passo na valorização da nossa profissão”, destacou.

Anseio profissional

Sobre o encontro, ela enfatiza que houve um grande anseio dos pedagogos para que ele fosse realizado. “O TJPE atuou como um parceiro do TJGO nesse evento e existe a necessidade eminente de formalizar as práticas desempenhadas pelos pedagogos, sobretudo no campo jurídico. Um caminho só pode ser trilhado realmente caminhando, pois somos protagonistas dessa pedagogia nascente”, acentuou. Única pedagoga a fazer parte do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Amelici Carla Rego, conta que atua na 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís do Maranhão, juntamente com duas assistentes sociais e duas psicólogas. Como só trabalha com processos de âmbito cível, especificamente com medidas protetivas de crianças institucionalizadas e é gestora do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), ela considera o momento do encontro único. “O pedagogo ainda é um profissional muito novo no Poder Judiciário e a ideia do TJGO com a Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás e a Escola Judicial de promover esse encontro é fantástica, nos sentimos acolhidos e abraçados”, engrandeceu.

Participante ativa do evento, a pedagoga da Secretaria Municipal de Educação e servidora da CGJGO, Gerzilei Rabelo de Almeida Costa, lembrou que há alguns anos o Judiciário era muito fechado no que se referia ao aspecto da educação, situação completamente inversa atualmente com reconhecimento por parte dos próprios magistrados. “Nos deparamos com um novo desafio para as práticas do pedagogo em um espaço extra escolar, pois as demandas são muito diversas. Esse encontro vem nos proporcionar uma rica troca de experiências, principalmente na nossa prática de atendimento às crianças e aos adolescentes na realização de visitas domiciliares e escolares. É realmente um momento crucial, de importância histórica para todos os pedagogos brasileiros que podem demonstrar suas realidades sob outros ângulos”, pontuou.

Sobre o evento

O encontro contou com a presença de pedagogos de vários Estados do País como Tocantins, Maranhão, Acre, Pará Amazonas, Rio Grande do Norte, Paraná, Roraima, Bahia, Rondônia e Distrito Federal. A abordagem principal foi voltada para o papel desempenhado pelo recém-chegado pedagogo ao ambiente jurídico, que hoje atua nas equipes interprofissionais forenses dos Tribunais de todo o País, bem como os desafios enfrentados por estes especialistas diante da realidade deste novo campo de conhecimento. Com carga horária de 16 horas, o encontro teve a programação dividida em dois momentos: no dia 25 (primeiro dia) foi aberto à comunidade acadêmica e no dia 26 (segundo dia) restrito aos profissionais dos Tribunais. Constaram do cronograma palestras, mesa redonda, debate com especialistas nesse campo de trabalho, além da formação de grupos de trabalho (por área de atuação) neste último dia. *(Texto e fotos: Myrelle Motta - assessora de imprensa da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás)*

Assunto: Aberto na última quinta-feira o 1º Encontro Nacional de Pedagogia Jurídica do País

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Data: 31/10/2018



Educai as crianças e não será preciso punir os homens. A frase histórica do filósofo grego Pitágoras, que remete a 500 anos antes de Cristo, foi parafraseada pelo corregedor-geral da Justiça do Estado de Goiás, desembargador Walter Carlos Lemes, ao abrir na manhã desta quinta-feira (25) o 1º Encontro Nacional de Pedagogia Jurídica do País - A Constituição e a Praxis da Pedagogia no Poder Judiciário, no auditório da Associação dos Magistrados de Goiás (Asmeço). Ao lado do desembargador Gerson Santana Cintra, diretor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Ejug), o corregedor-geral representou na ocasião o presidente do TJGO, desembargador Gilberto Marques Filho.

Ao realizar uma breve análise sobre a atuação do pedagogo no TJGO, o corregedor-geral (*foto abaixo à direita*) falou sobre a missão social que o Judiciário tem no contexto atual e ressaltou que a concepção de educação e a necessidade de reconstruir esse conceito, destacando, sobretudo, que ela não se restringe ao processo ensino-aprendizagem e na relação professor-aluno, alcançando hoje áreas diversas, é de suma importância. “O agente educativo não se resume ao espaço de sala de aula, nem tampouco a escola é o único meio em que a educação se dá. Os resultados obtidos indicam que o trabalho desempenhado por esses profissionais no TJGO tem auxiliado magistrados em suas decisões de natureza diversa, da Infância e Juventude a situações de violência doméstica, além de despertar os jurisdicionados para a cidadania e contribuir com a humanização do sistema de Justiça”, enalteceu, ao lembrar que a pedagogia tornou-se obrigatória no âmbito jurídico a partir da publicação do Provimento nº 36, de 5 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça por meio da Corregedoria Nacional de Justiça.



Em seu discurso, o desembargador Gerson Cintra fez um cumprimento especial a todos os pedagogos, especialmente aos que vieram de outras cidades e Estados, bem como às autoridades presentes e aos servidores da Casa. Segundo ele, a tarefa da Ejug, de contribuir para a formação e desenvolvimento contínuo de servidores, magistrados, membros do Ministério Público, advogados e de toda a comunidade, visando a melhora do funcionamento da Justiça, deve estar alinhada aos valiosos conhecimentos dos profissionais da educação. “Disponibilizar espaços inovadores de aprendizagem que inspirem soluções de conflitos não resolvidos pelas ultrapassadas formas de organização do sistema Judiciário brasileiro é uma das missões da nossa Escola. Nesse contexto, insere-se a pedagogia, dedicando-se, de forma nobre e única, às diversas manifestações da prática educativa, ultrapassando as dimensões políticas, sociais e econômicas”, acentuou.

Conforme relembrou o diretor da Ejug, em 2014, o TJGO e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) homologaram o concurso público para a contratação de 21 pedagogos com atuação em

diferentes áreas e departamentos, em parceria com assistentes sociais e psicólogos com o intuito de oferecer um trabalho interprofissional para o jurisdicionado goiano. “Não obstante ainda tímida, é crescente a consciência da necessidade de inserção dos profissionais da pedagogia nos trabalhos do Judiciário. A legislação vai, aos poucos, prevendo sua preciosa participação. Perícias, relatórios pareceres, capacitação, cursos de extensão para os servidores do Judiciário, coordenação de roda de debates e oficinas de trabalhos, palestras, estudos interdisciplinares são alguns dos campos de atuação dos nossos queridos profissionais da pedagogia no dia a dia forense. Lutar pelo reconhecimento da relevância deles no espaço jurídico é também um constante objetivo desta Escola”, frisou.

Já a juíza Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva, coordenadora geral da Infância e Juventude do TJGO e diretora do Foro da Comarca de Goiânia, elogiou o trabalho de capacitação e aperfeiçoamento feito pela Ejug e falou sobre a valorização do pedagogo após o provimento da Corregedoria Nacional de Justiça. “Anteriormente, o pedagogo acabava ficando em segundo plano e a ênfase maior estava voltada para o trabalho dos assistentes sociais e psicólogos. Com a regulamentação do CNJ, esses especialistas passaram a serem valorizados e o intenso compromisso que eles tem com o aprendizado é essencial para a sistematização da Justiça através de atividades específicas, planejamentos, programas, ações administrativas, entre outros aspectos de cunho pedagógico”, ressaltou.



Para a secretária interprofissional forense da CGJGO, Maria Nilva Fernandes da Silva, o evento é um marco histórico por ser o primeiro a ser realizado em âmbito nacional com a finalidade de consolidar as atividades desenvolvidas pelos pedagogos nas equipes técnicas do Judiciário. “Esse encontro foi pensado e planejado por mais de um ano. O trabalho de construção dos espaços ocupados pelos profissionais da pedagogia tem ocorrido de forma

permanente e hoje eles atuam em setores variados. Os pedagogos têm feito uma diferença expressiva dentro do Judiciário goiano que em algumas comarcas atuam como protagonistas e são solicitados, muitas vezes com urgência, por magistrados para desenvolverem atividades pedagógicas de toda natureza que possam ajudar a resolver processos e outros tipos de situação”, pontuou.

Embasamento técnico

Participante do evento, a pedagoga Olímpia Tomaz, que também tem formação em Direito e atua em um dos gabinetes de âmbito cível do TJGO, enfatizou a importância desse profissional para que as decisões dos magistrados sejam melhor embasadas, principalmente nas áreas afetas à Família e Infância e Juventude. “Muitas vezes, um processo não traz elementos suficientes que comprovem a veracidade dos fatos, daí a relevância desses profissionais, que podem emitir uma opinião técnica que auxilie na conclusão dos casos. Quando envolve conflitos familiares, por exemplo, como a guarda de uma criança, percebemos que o menor acaba virando objeto de disputa, sem que seu bem-estar seja colocado em primeiro lugar pelos pais. A necessidade da equipe interprofissional é latente nessas situações que precisam de um acompanhamento mais próximo com a família e com a criança envolvida”, avaliou.



Na sequência, a conferência de abertura ficou a cargo do professor doutor Romilson Martins Siqueira, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC -GO), que abordou o sentido da pedagogia e o trabalho dos pedagogos. Em seguida, o professor doutor Hugo Monteiro Ferreira, da Universidade Federal de Pernambuco, discorreu sobre o trabalho transdisciplinar do pedagogo. As mesas redondas contaram com a participação da juíza Célia Regina Lara, da Infância e Juventude de Goiás, e de pedagogos jurídicos do Tribunal de Justiça do Pernambuco e do Pará. Amanhã (26), o encontro será restrito aos pedagogos jurídicos que formarão grupos de trabalho (por área de atuação) com a finalidade de construir diretrizes e instrumentais para a atuação dos referidos profissionais.

Além do corregedor-geral, do diretor da Ejug e da diretora do Foro de Goiânia, também compôs a mesa de autoridades o juiz André Reis Lacerda, diretor da Escola Superior da Magistratura de Goiás (Esmeg). O evento é uma realização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás (CGJGO), por meio da Secretaria Interprofissional Forense, e da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Goiás (Ejug).

Pedagogia

A pedagogia foi inserida no Poder Judiciário via legislação que dispõe acerca da Infância e da Juventude através do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei nº 8.069/90). Em seus artigos 150 e 151, o ECA estabelece que o Poder Judiciário mantenha equipes interprofissionais forenses nas Varas da Infância e da Juventude para oferecer subsídios aos magistrados. Diante disso, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou o Provimento nº 36, de 5 de maio de 2014, que cita os profissionais que deveriam compor essas equipes (art. 1º, inciso 3), determinando aos Tribunais que “estruturem todas as varas hoje existentes com competência exclusiva em matéria de Infância e Juventude, bem como a Cejai do Tribunal com equipes multidisciplinares composta de, ao menos, psicólogo, pedagogo e assistente social”. (*Texto: Myrelle Motta - assessoria de imprensa da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás/Fotos: Wagner Soares - Centro de Comunicação Social do TJGO*)

Assunto: SBP pede investigação sobre abusos contra crianças durante as eleições

Fonte: Diário de PE

Data: 31/10/2018



A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) apresentou nesta terça-feira (30) uma denúncia sobre a exploração de crianças em vídeos que circularam nas redes sociais e grupos de WhatsApp durante a campanha eleitoral deste ano. A solicitação da entidade para apurar os abusos praticados contra crianças nas eleições foi entregue à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Para a PF, a SBP pediu que se abra investigação para identificar e punir os responsáveis pela produção e distribuição massiva dos vídeos. Ao Ministério Público, os pediatras pedem que a demanda seja encaminhada ao Poder Judiciário. Ao TSE, a solicitação é para que sejam criadas regras explícitas que impeçam novas ocorrências como essas nas próximas eleições.

A SBP explica que a exposição de pessoas de 0 a 19 anos nos vídeos é análoga aos casos de exploração sexual ou de trabalho e fere o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Segundo a Sociedade, os pais ou responsáveis pelas crianças devem ser responsabilizados.

Vídeo

Um dos vídeos citados pela SBP é o que apresenta crianças repetindo, a mando de adultos, “declarações e textos incompatíveis com suas idades e graus de desenvolvimento intelectual e cognitivo”. A entidade também usa o exemplo de imagens em que crianças aparecem segurando armas.

“Ao usar meninos e meninas em propagandas com o objetivo de influenciar o voto dos eleitores, os autores dos vídeos ferem os direitos de imagem dessas crianças, o que configura abuso que deve ser punido com base na legislação em vigor”, diz a nota.

A Sociedade criticou a forma como se deu a campanha eleitoral, em que nem as crianças foram poupadas de situações ilegais, do movimento de troca de acusações e disseminação de notícias falsas e recomendou que os políticos baseiem suas ações de marketing na legislação e na ética.

“A SBP lamenta que fatos como esses, envolvendo crianças, tenham acontecido no curso de uma disputa eleitoral, a qual deveria ser período de ampla reflexão em torno de programas e plataformas, ensinando às novas gerações como se exerce a cidadania”.

Assunto: MDH defende parcerias para enfrentamento de violência na infância e adolescência

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos

Data: 31/10/2018



O secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Luís Carlos Martins Alves, participou nesta terça-feira (30) do 1º Fórum da Sociedade Brasileira de Pediatria sobre Violência na Infância e na Adolescência, realizado em Belo Horizonte (MG). O objetivo do evento foi debater estratégias para identificar e prevenir situações de risco relacionadas às crianças e aos adolescentes, com ênfase na violência em nível doméstico, na escola e na rua.

Na sua fala, o secretário recordou a peça Prometeu Acorrentado, de Ésquilo, e o fato de que no 1º Ato estão o titã Prometeu, o deus Vulcano, o Poder e a Violência. “A violência não fala nem dialoga, pois é uma ação arbitrária e irracional da força física que inflige dor e pavor. Nessa perspectiva, falar da violência contra crianças e adolescentes, e tratá-la como tema de saúde pública, é o primeiro passo para a prevenção ou repressão”, disse.

Um dos temas abordados no evento foi o papel dos profissionais da assistência social, da educação, da segurança, da saúde e da mídia nas ações de prevenção e enfrentamento à violência. Segundo o secretário, os profissionais que atuam diretamente no atendimento a crianças e adolescentes são parceiros estratégicos, que podem contribuir com a identificação dos casos suspeitos e para retirar esses meninos e meninas de situações de vulnerabilidades. O secretário reforçou ainda que, segundo determina a Constituição, a responsabilidade por garantir as condições para o pleno desenvolvimento dessa população, além de colocá-la a salvo de toda forma de discriminação, exploração e violência, deve ser compartilhada por todos: família, sociedade e Estado.

Dados - As crianças e adolescentes são as principais vítimas de violações de direitos humanos no Brasil, de acordo com os dados do Disque Direitos Humanos (Disque 100). Das 64.245 denúncias recebidas pelo serviço no primeiro semestre de 2018, 36.757 - o que representa 57,21% do total - são referentes a violações de direitos de pessoas com menos de 18 anos. Ao longo de 2017, foram 84.049 denúncias no módulo criança e adolescente, o que representa 58,91% do total registrado. No primeiro semestre deste ano, as principais violações de direitos de crianças e adolescentes foram negligência, violência psicológica, violência física e violência sexual. De acordo com os dados, as meninas são as principais vítimas da violência. A maioria tem entre 4 e 7 anos. Esse grupo soma 21,47% das denúncias relacionadas à violação de direitos de crianças e adolescentes, seguido das faixas etárias de 8 a 11 anos (20,01%) e 0 a 3 anos (17,76%).